



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.906, DE 2025

(Da Sra. Laura Carneiro)

Institui o Dia Nacional da Música Instrumental “Hermeto Pascoal”.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Institui o Dia Nacional da Música Instrumental “Hermeto Pascoal”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Música Instrumental “Hermeto Pascoal”, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de junho.

Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição do Dia Nacional da Música Instrumental “Hermeto Pascoal” é uma homenagem relevante e justa. Propõe-se que o referido Dia Nacional seja celebrado anualmente em 22 de junho, data de nascimento do mestre Hermeto Pascoal (1936-2025, Lagoa da Canoa/AL), um dos maiores gênios da música mundial.

Multi-instrumentista, compositor e arranjador, conquistou reconhecimento internacional pela sua originalidade, capacidade de transformar sons cotidianos em música e genialidade, em especial na música instrumental, na qual se dedicou à valorização das raízes brasileiras. Sua obra transita entre o popular e o erudito, representa o poder transformador da música instrumental e configura-se como elemento essencial na formação da identidade, da cidadania e da memória coletiva do povo brasileiro.

Sua criatividade influenciou gerações de músicos e permanece viva como patrimônio imaterial da humanidade. Instituir o Dia Nacional da Música Instrumental “Hermeto Pascoal” é uma forma de reconhecer sua



relevância, incentivar a difusão da música instrumental e valorizar os artistas brasileiros que, assim como Hermeto o fez, dedicam suas vidas à arte.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, segundo a qual “a definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados” (art. 2º), foi realizada a audiência pública para discutir a criação do Dia Nacional em questão em 7 de outubro de 2025 na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, conclamamos apoio parlamentar em favor da aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2025-17691



>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA
57ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Às doze horas e quinze minutos do dia sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Cultura, no Plenário 10 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Raimundo Santos - Titular; Jack Rocha - Suplente. Registrou presença também a Deputada Laura Carneiro, como não membro. Deixaram de registrar presença os Deputados Alex Manente, Alfredinho, Alice Portugal, Benedita da Silva, Cabo Gilberto Silva, Defensor Stélio Dener, Delegado Paulo Bilynskyj, Denise Pessôa, Douglas Viegas, Erika Kokay, Jandira Feghali, Luizianne Lins, Pompeo de Mattos, Tarcísio Motta e Tiririca. A presidente dos trabalhos, Deputada Laura Carneiro, declarou aberta a reunião que foi convocada em razão da aprovação do requerimento 48/2025, de sua autoria e do Deputado Castro Neto, para debater a instituição do **Dia Nacional da Música Instrumental “Hermeto Paschoal**. Os convidados foram: SÉRGIO ABRAHÃO BARRETO, Presidente da ONG Subúrbio Carioca, Gestor das Areninhas Hermeto Pascoal e Jacob do Bandolim; e FABIO DA SILVA PASCOAL, Músico, Filho do Instrumentista Hermeto. Ao final das apresentações, a presidência agradeceu a presença de todos, e encerrou os trabalhos às doze horas e vinte e seis minutos. E, para constar, lavrada a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pela Presidente, Deputada Denise Pessôa _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.